



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO 16/GAP/2025.

“Dispõe sobre a convocação ordinária da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ilha Grande – PI e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

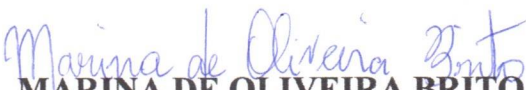
D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2025, tendo como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, aos 12 dias do mês de junho de 2025.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI